



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

266ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de videoconferência, e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: **Samara Perfeito Nunes** (Presidente do Conselho), **Irving Ivo Hoppe** (Vice-Presidente do Conselho), **Dênio Murilo de Aguiar**, **Cristiana Soares Carvalho** e o conselheiro suplente: **José Paulo Peixer**. Também estavam presentes Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville) e Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva). Os conselheiros Felipe Gustavo Schwabe, Adilson José Andrzejewski e Julio Cesar Schneider justificaram suas ausências. As conselheiras Tatiane Costa da Rosa, e o conselheiro André Santos Pereira não justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Samara Perfeito iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação da Auditoria dos Balanços dos anos 2021 e 2022 pela Empresa de Auditores Independentes – Bazzaneze Auditores Independentes S/S. O Sr. Ediclei Ávila, na qualidade de representante da empresa, expôs inicialmente alguns contextos históricos e estruturais sobre a instituição Bazzaneze, além de informações sobre o funcionamento, a estrutura dos procedimentos e disposições gerais suplementares. Posteriormente, apresenta o relatório de auditoria, inicialmente com os objetivos, principais procedimentos de implementação e funcionamento, e por fim a demonstração dos balanços dos exercícios de 2021 e 2022, o relatório dos auditores independentes com a opinião e a base para opinião, os principais assuntos e rubricas contábeis, e a demonstração do resultado do período. O conselheiro Dênio questiona sobre a variação patrimonial diminutiva do período, que lhe foi respondido pelo Sr. Ávila que este é o resultado apurado no cálculo atuarial, em sua maioria, e que essa variação estava demonstrada na contabilidade do Instituto. 3) Apresentação do Balancete mensal de Abril/2023 - A Gerente Financeira iniciou a apresentação da prestação de contas referente ao mês de abril, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ademais, a Gerente Financeira expôs os índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês de abril e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. 4) Informes Gerais: a) Apresentação da Minuta de Alteração da Lei nº 9003/2021 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Joinville. A Diretora Executiva do Ipreville, expôs algumas informações e atualizações referente a implantação da Previdência Complementar no âmbito da Prefeitura Municipal de Joinville. Dentre elas, a necessidade de alteração da Lei nº 9003/2021, revogando o art. 20 da referida Lei, com fulcro na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022. b) Nova Sede do Ipreville – Posteriormente, a Sra. Cleusa dispôs sobre a atualização da nova sede do Ipreville, informando que o proprietário do prédio onde seria a nova sede desistiu da venda do imóvel e que o Instituto notificou o mesmo para formalizar sua desistência. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente do Conselho

Irving Ivo Hoppe – Vice Presidente do Conselho

Cristiana Soares Carvalho – Titular

Dênio Murilo de Aguiar – Secretário

José Paulo Peixer – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2023, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2023, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017176752** e o código CRC **5E30C83D**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

0017176752v2

0017176752v2